



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 084/2008
(Autoria do Vereador Jorge Silva de Andrade Zorkot)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR. JOSÉ ADAIR
DE MELO.**


A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. José Adair de Melo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 23 de junho de 2008


Evandro Castanheira Lacerda
Presidente


Edson Alves de Abreu
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:

23.06.08
Vera Lúcia Lima
PROCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

09.07.08
188
PROCOLO